



Ofício nº 3/2023/UR-09.3/UR-09/DSF-2/SDG/GP/TCESP-TCESP

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho para Vossa Excelência cópia do laudo decorrente da I Fiscalização Ordenada de 2023, realizada no dia 30/03/2023, tratando de verificação da situação das unidades de Saúde da Família.

Vossa Excelência dispõe do prazo de 10 (dez) dias para apresentar, diretamente no processo TC-007681.989.23-2, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dimas Ramalho, designado Relator do processo das Contas de 2023, as informações, esclarecimentos ou providências necessárias ao saneamento das falhas apontadas.

Reitero estima e apreço.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO GUIMARÃES COAM, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/04/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO PILON, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0723868** e o código CRC **122DE699**.

Rua Marco Francisco Garcia Chiuratto, 180 - Bairro Jardim Saira - Sorocaba

SP - CEP 18085-840

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0005447/2023-70

SEI nº 0723868